

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

02.10 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P. – PROPOSTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 102051** datado de **2022.12.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.12.05, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto-lei n.º 8/2021, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, decorrentes da celebração do acordo de colaboração proposto. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “--- No âmbito do programa de apoio ao acesso à habitação – 1.º Direito, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, através da sua informação registada sob o n.º 89.275/2022, remeteu proposta de acordo de colaboração, a celebrar com o **Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.**, sediado na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5, em Lisboa, com o objetivo de definir a programação estratégica das soluções habitacionais, ao abrigo do referido programa, para 28 agregados, correspondentes a 50 pessoas que vivem em condições habitacionais indignas no Município de Ourém, válido por seis anos. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 22 do mês findo, que se reproduz na íntegra: “Neste âmbito, propõe-se um contrato a estabelecer com o IHRU (Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana), uma entidade pública, o qual vigorará pelo prazo de 6 anos, e poderá estar associada uma despesa plurianual até 1.522.120 euros, dos quais poderá o município obter uma participação financeira não reembolsável de 564.566 euros e um empréstimo bonificado de 781.544 euros), valores ainda dependentes de eventual financiamento que possa ocorrer neste contexto no que concerne ao PRR. -----

---- Face ao exposto, a entidade competente para aprovar este contrato é o órgão deliberativo.”

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Na altura em que esta questão foi apresentada, um estudo prévio feito pela Universidade de Aveiro, já à data, este número de 28 agregados familiares a viverem em condições indignas, parece-nos haver claramente mais. O número que mais estranhámos, é que desses 28 agregados, só englobámos 50 pessoas. Quem conhecer bem a realidade do concelho, sabe que há imensas habitações sobrelotadas. Acho que em 4 ou 5 casas encontrávamos logo estas 50 pessoas. -----

Neste caso, acho que o relatório inicial que deu origem a isto é manifestamente insuficiente. ---- Quanto aos fundos que fala, e do que vi na comunicação social, os valores no âmbito do PRR para isto, são a maior fatia. A esmagadora maioria deste valor, quer da parte do empréstimo, como da participação da Câmara Municipal, vai entrar no PRR. Portanto, seria uma oportunidade, até porque o programa permite, que a Câmara Municipal fizesse nova habitação para arrendamento, inclusive para migrantes, entre outras situações. -----

O erro base vem do relatório inicial. Votamos a favor, mas poderia ter havido um maior cuidado relativamente ao relatório inicial. É muito copy paste.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “A entidade que elaborou a Estratégia Local de Habitação, posso estar enganado, mas penso que foi uma empresa uma empresa que se chama “Vale Consultores” e não a Universidade de Aveiro. Este levantamento foi feito em conjunto com todas as juntas de freguesia do concelho. -----

É verdade, depois deste levantamento e desta Estratégia Local que também aprovámos em sede de Assembleia Municipal, já identificámos mais algumas situações. Estamos, neste momento, em fase de revisão da Estratégia Local de Habitação porque, conforme já identificamos, existem mais algumas situações que parece-me poderão ter cabimento nesta Estratégia. Estamos a rever essa estratégia, mas a inicial foi feita de acordo com as juntas de freguesia que nos indicaram as situações conhecidas. -----

Fala ainda na possibilidade de arranjar habitação para os migrantes e para outras situações. É preciso que haja avisos para essa situação. Estamos muito atentos a isso. não há, no momento, avisos neste âmbito, o que não quer dizer que não venham a abrir, porque no âmbito



do PRR é uma das rubricas que tem mais valor. Se isso acontecer, estaremos atentos e apresentaremos aquilo que pudermos apresentar. -----

Inclusivamente, penso que poderão existir programas para isso, que financiem a aquisição de edifícios que depois poderão ser requalificados para esse fim. Teremos de ter também algum cuidado no sentido de quem é que poderemos alojar nestes locais. Também aqui terá de haver algum cuidado nessa situação, mas estamos atentos. A senhora Vereadora Micaela Durão junto com os serviços de Ação Social está muito atenta a esses projetos, a esses avisos que possam abrir para ver se podemos enquadrar mais algum projeto. -----

Muito obrigado” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 13 de dezembro 2022. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,